

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2015 e 2016 no orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

16/07/2015. — O Conselho de Administração Executivo: *Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, vogal.

208816279

Despacho n.º 8553/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução da empreitada “colocação de sistemas de retenção rodoviários 2015”, que abrange as áreas de intervenção de cada um dos 6 Centros Operacionais;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 16 de julho de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada para “colocação de sistemas de retenção rodoviários 2015”, pelo valor de 3.000.000,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 507.500,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — 2.492.500,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

16 de julho de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração Executivo, *Dr. Alberto Diogo*.

208815193

Despacho n.º 8554/2015

O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende prorrogar pelo período de 12 meses o prazo de duração do contrato n.º 10002176227/10 «Aquisição de Aparelhos de Via» celebrado com a Futrifer, S. A.;

b) A prorrogação ao contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 16.747.078,86, a que acresce o IVA;

c) A prorrogação do prazo de duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração da mencionada prorrogação do prazo de duração do contrato envolvem somente receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A., e

e) A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 16 de julho de 2015:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da prorrogação do prazo de duração do Contrato n.º 10002176227/10 «Aquisição de Aparelhos de Via» até ao montante máximo € 16.747.078,86, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Até 2012 — € 2.841.618,41, a que acresce IVA à taxa legal em vigor
Ano de 2013 — € 23.764,66, a que acresce IVA à taxa legal em vigor
Ano de 2014 — € 0,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — € 1.354.907,53, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — € 12.526.788,27, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2015 e 2016 no orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

16/07/2015. — O Conselho de Administração Executivo: *Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, vogal.

208817161

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso n.º 8470/2015**

De acordo com o estabelecido na portaria 207/2011 de 24 de maio, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, aberto pelo aviso n.º 6874/2015, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série de 19 de junho de 2015.

Candidatos Admitidos:

Dr. José Augusto Rodrigues Martins.
Dr. Vítor Manuel Guerreiro da Rocha.

Candidatos excluídos: Não houve.

21/07/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208814261

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALPIARÇA****Aviso n.º 8471/2015**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a trabalhadora deste Município, Manuela Maria Marques Martins, Assistente Operacional, colocada na posição remuneratória 01, nível 1, cessou a relação jurídica de emprego pública, por motivo de denúncia, em 30 de junho de 2015.

09 de julho de 2015. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

308810827

MUNICÍPIO DA AMADORA**Declaração de retificação n.º 653/2015**

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 14534/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2014, procede-se à seguinte alteração: no n.º 9.1, deverá ser acrescentada a alínea «g) Possuírem relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.».

9 de julho de 2015. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 31/10/2013, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

308802273